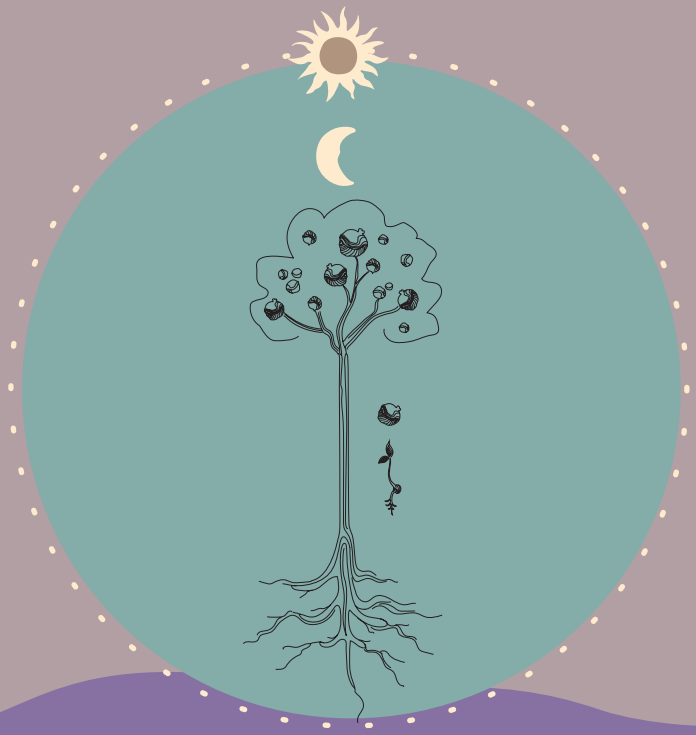

REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

EXPEDIENTE

Autores: Pablo Pacheco e Melissa Panhol

Revisão: Nicia Coutinho, Debora Batista, Maria Barcellos, Suellen Mangueira e Tiana Marculino

Diagramação e ilustrações: Lica Donaire

Realização: Iniciativa Comunidades e Governança Territorial - Forest Trends

Equipe: Beto Borges, Marcio Halla, Nicia Coutinho, Maria Barcellos, Debora Batista, Suellen Mangueira, Melissa Panhol, Camilla Aleixo, Lorena Cordova

Apoio: Fundação Walmart

FOREST TRENDS

greendata

Walmart org

A pesquisa incluída nesta cartilha foi viabilizada com o apoio financeiro da Fundação Walmart. As conclusões, achados e recomendações apresentadas nesta cartilha são de exclusiva responsabilidade da Forest Trends e não refletem necessariamente as opiniões da Fundação Walmart.

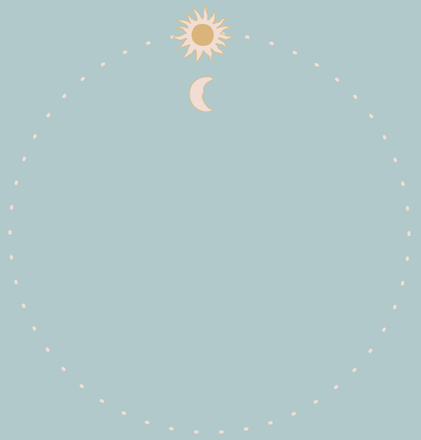

REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

2025

Repartição de Benefícios

Esta cartilha tem como objetivo explicar o conceito de repartição de benefícios, seus princípios, mecanismos e boas práticas em projetos ambientais, especialmente no contexto do REDD+. Busca orientar como garantir uma distribuição justa e transparente dos resultados gerados por esses projetos, assegurando que Povos Indígenas e Populações e Comunidades Tradicionais recebam compensações adequadas por suas contribuições à conservação.

Esta cartilha é o sétimo volume da série "Entendendo o Financiamento Climático" produzida pela Iniciativa Comunidades e Governança Territorial da Forest Trends em parceria com a Greendata e com apoio da Fundação Walmart. Para acessar os demais capítulos, visite o site da Forest Trends.

CARTILHA 7

1

Introdução à repartição de benefícios

Na cartilha anterior, aprendemos sobre a Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) como um direito fundamental das comunidades. Neste volume, vamos ver como os benefícios de projetos ambientais podem ser repartidos de forma justa e efetiva entre os diferentes atores envolvidos.

A repartição de benefícios é um princípio fundamental para garantir que Povos Indígenas, Populações e Comunidades Tradicionais (PIPCTs) e outros atores diretamente envolvidos e/ou afetados em projetos ambientais, como REDD+, **recebam uma parte justa dos benefícios gerados.** Reconhecida no Protocolo de Nagoya da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD) e nas diretrizes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), essa boa prática promove equidade, inclusão e sustentabilidade.

Esses benefícios podem ser monetários, incluindo pagamentos financeiros, repartição de receitas ou incentivos econômicos, ou não-monetários, como projetos de infraestrutura comunitária, ações de proteção e vigilância territorial, capacitação, fortalecimento da governança local ou acesso a serviços essenciais. Para funcionar bem, uma boa repartição de benefícios exige **processos participativos e transparentes, definição explícita dos detentores dos direitos e das partes beneficiárias, critérios de elegibilidade bem estabelecidos e mecanismos de monitoramento e prestação de contas que assegurem a distribuição justa e o acompanhamento contínuo dos repasses.**

O que é a CBD e o PROTOCOLO DE NAGOYA?

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD, do nome em inglês) é um acordo internacional criado em 1992 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que aconteceu no Rio de Janeiro, Brasil, também conhecida como Rio-92. Seu principal objetivo é proteger a biodiversidade do planeta, ou seja, a variedade de formas de vida, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e garantindo que os benefícios derivados dessa biodiversidade sejam compartilhados de forma justa entre todos os envolvidos.

A partir desse acordo, foi criado o Protocolo de Nagoya, adotado em 2010. Esse protocolo estabelece regras para a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados pelo uso de recursos genéticos (como plantas medicinais, sementes e conhecimentos tradicionais associados). Ou seja, se uma empresa ou instituição usar recursos da biodiversidade de um país ou território tradicional, ela deve obter consentimento prévio das comunidades envolvidas e dividir os ganhos ou benefícios obtidos com esse uso, seja por meio de pagamentos, apoio técnico, formação ou outras formas de compensação acordadas.

Essa mesma lógica é fundamental que seja aplicada em projetos como o REDD+, que envolvem a conservação de florestas e podem gerar ganhos financeiros a partir de serviços ambientais, ainda que não envolva diretamente o uso de material genético, pois assegura que os povos e comunidades que protegem a biodiversidade daquele local em que o projeto está sendo executado sejam reconhecidos e beneficiados de maneira justa. No caso dos projetos REDD+, esses princípios são previstos pelas Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

2

Princípios da repartição de benefícios

Os princípios que orientam a repartição de benefícios estão alinhados às normas internacionais de direitos humanos e às salvaguardas socioambientais, entre os quais estão a:

- **Equidade:** prioriza os que enfrentam maiores custos de oportunidade, como Povos Indígenas, Populações e Comunidades Tradicionais.
- **Transparência:** exige clareza nos critérios, na tomada de decisão e no uso dos recursos.
- **Inclusão:** garante a participação ativa de mulheres, jovens e grupos marginalizados.
- **Adequação cultural:** os benefícios devem ser compatíveis com os valores e modos de vida das comunidades.
- **Sustentabilidade:** foca em impactos duradouros, como educação e economia sustentável.

A CLPI também é um elemento chave: ela assegura o consentimento das comunidades antes e durante a definição e implementação da repartição de benefícios. Governança robusta, com acordos formais, auditorias e solução de conflitos, é essencial para garantir que os benefícios sejam entregues de forma justa e eficaz. Considerando que a repartição de benefícios é um dos elementos da implementação de projetos de REDD+, esta também deve seguir o previsto no conjunto das **Salvaguardas de Cancún**, que orientam a implementação de ações climáticas de forma justa, transparente e culturalmente adequada. Em especial, relaciona-se às salvaguardas:

- (b), ao exigir *estruturas transparentes e efetivas de governança florestal,* garantindo clareza na gestão e uso dos recursos.
- (c), ao *respeitar o conhecimento e os direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais,* assegurando que os mecanismos de repartição sejam conduzidos conforme seus valores, leis e sistemas próprios.
- (d), ao promover a *participação efetiva e completa de atores relevantes,* com ênfase na inclusão de povos indígenas, comunidades locais, mulheres e jovens nos processos decisórios.

Além disso, deve estar necessariamente alinhada à salvaguarda (a), ao alinhar-se às políticas florestais nacionais e às obrigações internacionais e contribui diretamente para as salvaguardas (e) (f) e (g), ao fortalecer ações *consistentes com a conservação de florestas naturais e diversidade biológica,* direcionando os benefícios para práticas sustentáveis e de longo prazo que reforcem o bem viver e a proteção dos territórios, e ao garantir a conservação da biodiversidade e evitar riscos de reversão e fuga. Para saber mais sobre as Salvaguardas de Cancún, consulte a Cartilha 2 desta série.

PRINCÍPIOS DA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

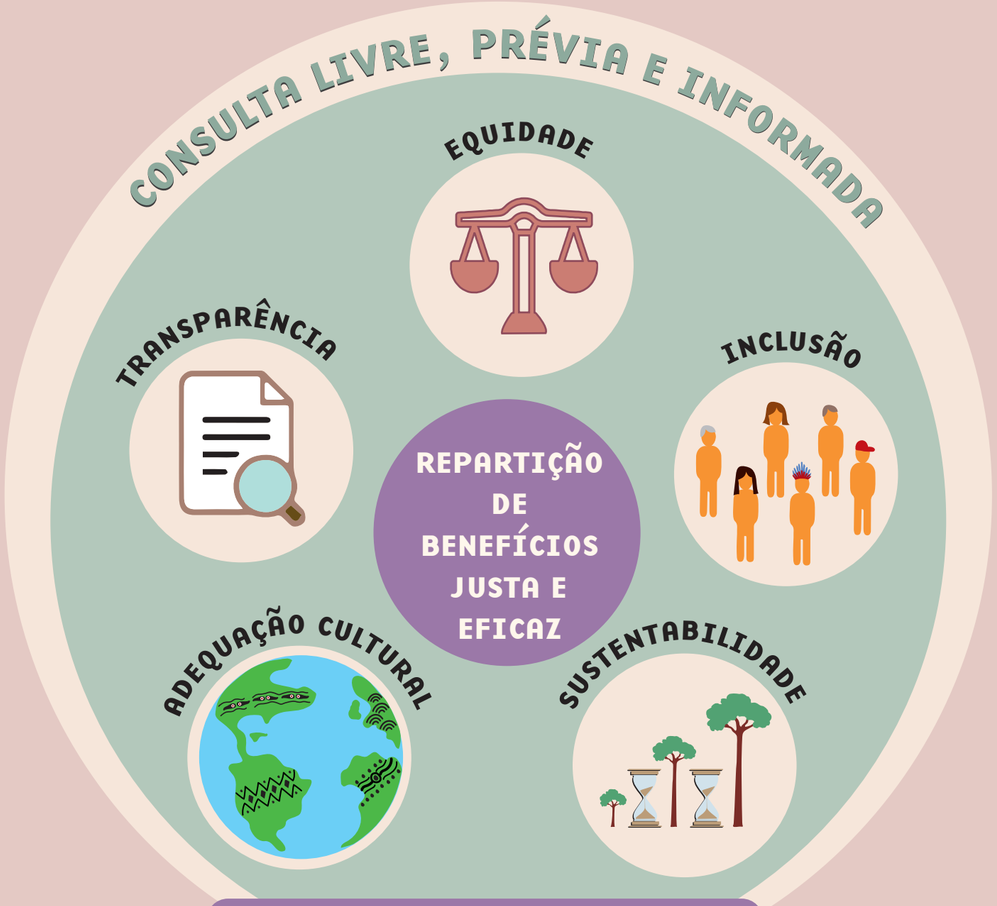

Salvaguardas

3

Mecanismos de repartição de benefícios

Para que os princípios da repartição de benefícios se traduzam em boas práticas concretas, é necessário adotar estratégias que combinem mecanismos financeiros, sociais e institucionais, adequados à realidade das comunidades e capazes de garantir efetividade e justiça. Esses mecanismos devem fortalecer a autonomia dos povos e comunidades envolvidas, garantir que a repartição seja equitativa e assegurar que os resultados gerem impactos reais sobre o bem viver coletivo. Alguns dos principais mecanismos da repartição de benefícios são:

- **Pagamentos diretos:** como o repasse de valores periódicos às famílias e organizações locais, fortalecendo o comprometimento com a conservação do território e a promoção do bem viver comunitário.

- **Benefícios não monetários:** como a construção de espaços de convivência e formação, infraestrutura para a coleta, armazenamento e beneficiamento de sementes, de produção de mudas e de produtos não-madeireiros, visando o apoio à produção sustentável e à manutenção das áreas de floresta.

- **Fundos comunitários:** recursos diretos para os povos e comunidades, permitindo que cada uma possa decidir, de maneira autônoma, como aplicar os recursos em projetos locais.

Os acordos formais de distribuição, são instrumentos fundamentais de segurança e transparência para garantir um bom mecanismo de repartição de benefícios. Esses acordos são negociados com base na CLPI e no consentimento, e definem de forma explícita quem recebe, o que recebe, como e quando recebe, garantindo que os processos sejam conduzidos com participação e legitimidade.

A repartição de benefícios deve contar com sistemas de transparência e monitoramento que asseguram a confiança no processo. Como parte desses sistemas podem ser considerados os registros públicos, auditorias independentes e relatórios periódicos sobre o uso e a aplicação dos recursos, fortalecendo a prestação de contas e permitindo ajustes contínuos para garantir que os benefícios cheguem de forma justa, eficaz e sustentável às comunidades.

FLUXO DOS MECANISMOS DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

ACORDOS FORMAIS DE DISTRIBUIÇÃO
negociados durante a CLPI

▶

GERAÇÃO DE CRÉDITOS OU RECURSOS FINANCEIROS
Ex: projetos de REDD+

▶

EXECUÇÃO DOS MECANISMOS DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

▶

TRANSPARÊNCIA E MONITORAMENTO
Auditoria, registros públicos e relatórios

PAGAMENTOS DIRETOS

BENEFÍCIOS

FUNDOS COMUNITÁRIOS

BENEFÍCIOS ENTREGUES COM EQUIDADE E AUTONOMIA LOCAL

4

Implementação

A implementação da repartição de benefícios envolve múltiplas etapas e exige coordenação entre diferentes atores, como Povos Indígenas e Comunidades Locais, governos, organizações da sociedade civil e parceiros técnicos. Para garantir sua efetividade, é fundamental:

- **Realizar a CLPI desde o início do processo:** assegurando que as comunidades compreendam plenamente as informações, riscos e benefícios envolvidos, de forma acessível e no seu próprio tempo, para que possam tomar decisões de forma livre, consciente e informada.
- **Definir coletivamente as partes beneficiárias, benefícios e prioridades:** com base em critérios claros, justos e culturalmente adequados.
- **Estabelecer mecanismos de gestão transparentes:** como comitês locais ou conselhos gestores para acompanhar e decidir sobre os recursos.
- **Integrar a repartição de benefícios com políticas públicas existentes:** potencializando sinergias e promovendo ações complementares em saúde, educação, produção sustentável e infraestrutura.
- **Monitorar resultados:** com indicadores de impacto social, ambiental e financeiro.

5

Desafios da repartição de benefícios

Apesar de sua importância, a repartição de benefícios enfrenta diversos desafios que podem comprometer sua eficácia e justiça. Entre os principais estão:

- **Desigualdade de poder:** em muitos casos, governos ou empresas têm mais influência que as comunidades, o que pode dificultar negociações justas.
- **Falta de transparência:** ausência de informações claras sobre critérios, fluxos financeiros e processos decisórios pode gerar desconfiança e conflitos.
- **Riscos de corrupção:** especialmente na ausência de mecanismos independentes de controle e da participação efetiva das comunidades nas decisões.
- **Identificação de beneficiários:** pode haver divergências internas, disputas fundiárias ou exclusão de grupos vulneráveis.

- **Sustentabilidade financeira:** muitos projetos dependem de mercados de carbono, que são voláteis, o que compromete a continuidade dos benefícios.
- **Adequação cultural:** benefícios impostos de forma externa, sem diálogo e respeito às tradições, podem ser irrelevantes ou mesmo causar impactos negativos para os modos de vida tradicionais.

Para superar esses desafios, é essencial investir no fortalecimento de experiências e habilidades dos povos e comunidades, garantir a participação ampla e representativa de todas as partes envolvidas e criar mecanismos de governança transparentes, inclusivos e adaptados à realidade local.

DESAFIOS E CAMINHOS PARA UMA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS JUSTA

DESAFIOS

- DESIGUALDADE DE PODER
- FALTA DE TRANSPARÊNCIA
- RISCOS DE CORRUPÇÃO
- IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
- SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA
- ADEQUAÇÃO CULTURAL

CAMINHOS

- FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES LOCAIS
- PARTICIPAÇÃO AMPLA E REPRESENTATIVA
- MECANISMOS DE GOVERNANÇA TRANSPARENTES

BENEFÍCIOS

REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS JUSTA E EQUITATIVA

6

Estudos de caso

Dentre alguns exemplos de caso da repartição de benefícios, em projetos de conservação de florestas e ecossistemas na prática, envolvendo povos e comunidades, temos o **Programa Bolsa Floresta**, no Brasil, que realiza assembleias comunitárias periódicas e utiliza relatórios públicos para prestação de contas. Apesar destes mecanismos, o programa também enfrenta desafios, como a falta de documentação formal de uso da terra por algumas famílias e questionamentos sobre sua adicionalidade e sustentabilidade de longo prazo, o que evidencia que o sucesso de arranjos desse tipo depende, não apenas de engajamento comunitário, mas também de estrutura institucional sólida, financiamento estável e monitoramento contínuo.

Em países como Peru, Equador e México, programas nacionais de conservação florestal — como o ***Programa Nacional de Conservación de Bosques*** (Peru), o ***Programa Socio Bosque*** (Equador) e o ***Programa de Pagos por Servicios Ambientales*** (México) — implementam mecanismos comunitários para decidir e monitorar a distribuição de incentivos. Contudo, esses programas também enfrentam críticas recorrentes como atraso nos pagamentos, fraudes na atribuição de parcelas ou concessões, e dificuldades de monitoramento e verificação, fatores que podem comprometer a confiança das comunidades e a integridade dos processos.

Esses exemplos demonstram que, mesmo diante de desafios, modelos de governança participativa e transparência nos mecanismos de benefício **fortalecem a legitimidade e a eficácia das políticas de conservação**, promovendo justiça social, sustentabilidade e confiança entre governos, comunidades e parceiros institucionais.

7

Perspectivas futuras

O futuro da repartição de benefícios está diretamente ligado ao fortalecimento da governança, à inclusão de Povos Indígenas e Populações e Comunidades Tradicionais nas decisões e à integração com instrumentos internacionais, como o Artigo 6 do Acordo de Paris, que regula os mercados globais de carbono.

Entre as principais tendências e oportunidades estão:

- **Digitalização e transparência:** plataformas digitais podem tornar os fluxos de recursos mais rastreáveis, combatendo a corrupção e facilitando o controle social.
- **Fortalecimento da capacidade:** programas de formação e apoio técnico podem fortalecer a autonomia das comunidades na gestão dos recursos.
- **Integração intersetorial:** a repartição de benefícios pode se expandir para setores como mineração, energia renovável e infraestrutura, respeitando os direitos das comunidades.
- **Cooperação internacional:** redes de colaboração entre países e comunidades permitem o intercâmbio de boas práticas e acesso a novos financiamentos.
- **Resiliência financeira:** fundos híbridos, que combinem recursos públicos e privados, podem ajudar a manter os benefícios mesmo em contextos de instabilidade dos mercados de carbono.

Essas perspectivas mostram que repartir benefícios de forma justa não é apenas um dever ético, mas também um caminho estratégico para alcançar resultados ambientais duradouros e socialmente legítimos.

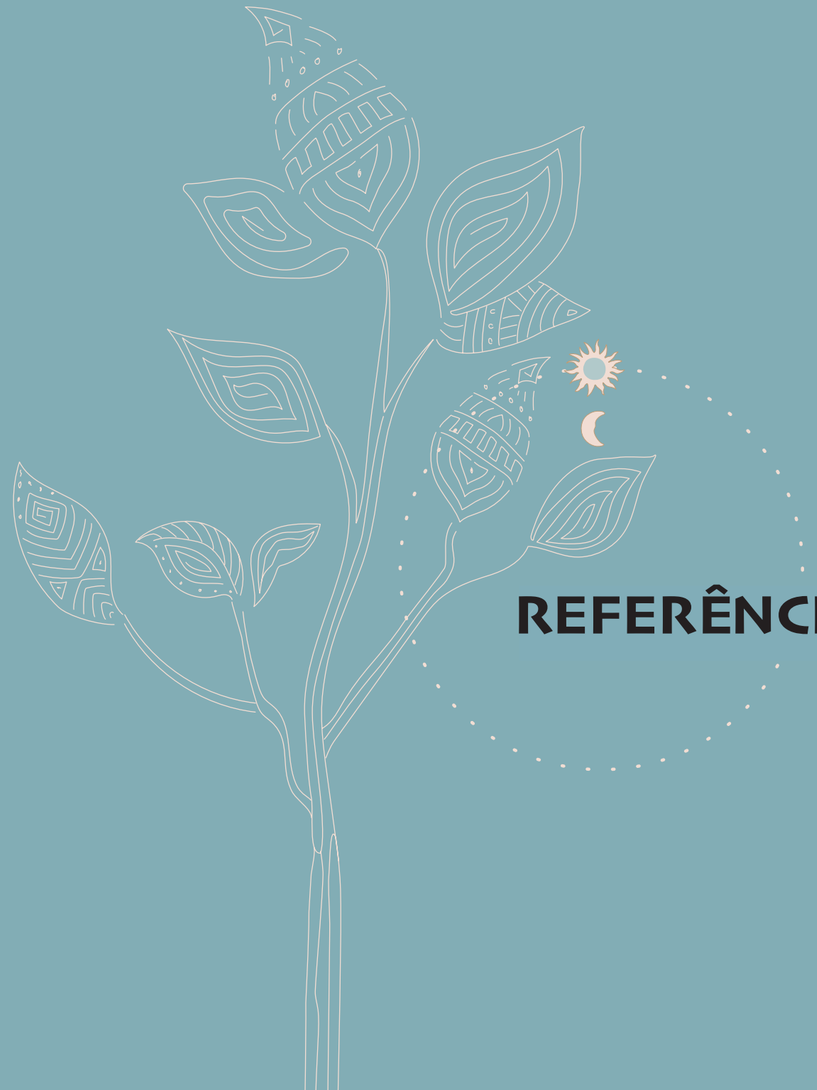

REFERÊNCIAS

- CBD. (2010). Nagoya Protocol on Access and Benefit-Sharing. Convention on Biological Diversity.
- FAO. (2016). Free Prior and Informed Consent Manual. Food and Agriculture Organization.
- MINAM. (2023). Programa Nacional de Conservación de Bosques: Informe Anual. Ministerio del Ambiente, Peru.
- Nepstad, D., Soares-Filho, B. S., & Merry, F. (2013). The End of Deforestation in the Brazilian Amazon. Science, 326(5956), 1350–1351.
- Sunderlin, W. D., Larson, A. M., & Duchelle, A. E. (2015). Forest Tenure and REDD+. CIFOR.
- UNFCCC. (2010). Cancun Agreements. United Nations Framework Convention on Climate Change.

FOREST
TRENDS
greendata
Walmart org